GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 228 /2021 – ESE

Osasco, 20 de setembro de 2021.

Prezados Gestores,

Assunto: Prorrogação do prazo para 2ª indicação de Livros/2021

A Comissão da Sala e/ou Ambientes de Leitura, da Diretoria de Ensino de Osasco, conforme orientações vindas da SEDUC, por meio do Boletim COPED nº 31/2021, informa que, em virtude da instabilidade apresentada pela Secretaria Escolar Digital – SED, nos últimos dias, o prazo para a inserção das obras referentes ao processo da 2ª Indicação de Livros/2021, foi prorrogado até **22/09/2021** (quarta-feira).

Reforçamos que, neste período, a SED ainda poderá estar instável, em razão do grande fluxo de atividades.

Caso o *login* feito por meio do perfil do Professor Coordenador apresente ou persista com erro, solicitamos que efetue o procedimento de inserção dos títulos utilizando o *login* do (a) Diretor (a) ou Vice-Diretor (a).

Nos casos em que por meio de todos os perfis (PC, Diretor e Vice-Diretor) não for possível concluir o registro, orientamos para registrar ocorrência no portal de atendimento da SEDUC.

Para apoiar as equipes das Unidades Escolares, orientamos revisitar os tutoriais, constantes na Circular nº 184/2021 – ESE, de 12/08/2021.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Pela Comissão Sala e/ou Ambientes de Leitura – D.E. Osasco
Ariovaldo Guinther – Supervisor de Ensino

De acordo,
William Ruotti
R.G. 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino – DER OSC